INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria de Saúde para que se estabeleça um decreto a fim de limitar e proibir o acesso a supermercado e estabelecimentos comerciais de idosos acima de 60 anos e de crianças a baixo de 12 anos, e que os supermercados e atacados sejam limitados a entrada de um integrante de família ou do mesmo grupo por vez!

Tal pedido se justifica, uma vez que o numero de contaminados por COVID em nosso município está em alta incidência, o objetivo é restringir a exposição desnecessária da população e de gerar ações para proteção de grupo de risco.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas,24 de Agosto de 2020.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora